Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por despacho do Senhor Subdiretor-Geral da Administração da Justiça de 22/03/2019, por delegação, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica pertencente ao mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar — Agrupamento de Escolas de Esgueira — Vera Lúcia de Oliveira Miranda, para o mapa de pessoal da Secretaria do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, continuando a auferir a remuneração de 789,54€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e 7.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

9 de abril de 2019. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

312218723

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Despacho n.º 4240/2019

Ao abrigo da subdelegação do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., conferida pela alínea *c*) do n.º 4 do Despacho n.º 5073/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio de 2018, torna-se público que o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o Núcleo de Elaboração de Projetos (NEP), do Departamento de Gestão de Empreendimentos (DGE) do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I. P.), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2019, ficou deserto por inexistência de candidatos opositores.

5 de abril de 2019. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Sandra Marina Teixeira Esteves Candeias*.

312209781

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 450/2019

Para cumprimento do estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. proferida em sessão de 1 de fevereiro de 2019, após a obtenção dos pareceres favoráveis previstos nos n.os 1 e 3 do artigo 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras para a carreira técnica superior da assistente técnica Célia Antónia Ferreira Queirós, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, com a consequente ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto. Nos termos previstos no artigo 153.º da citada LTFP, a trabalhadora é posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de 1.201,48 €.

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Dias*.

312128546

Deliberação (extrato) n.º 451/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum destinado à ocupação de 15 postos de trabalho na categoria de assistente, da carreira médica de medicina legal, aberto pelo aviso n.º 10971/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a remuneração base mensal de 2.746,24 €, correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nível 45 da tabela remuneratória única, de acordo com as disposições conjugadas no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com os seguintes médicos:

1 — Com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019, considerando-se cumprido o período experimental, conforme previsto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto:

António Padilha Viegas — Gabinete Médico-Legal e Forense do Pinhal Litoral.

Carlos Filipe Magalhães dos Santos — Delegação do Sul.

Débora Henriques Lourenço — Gabinete Médico-Legal e Forense dos Açores Oriental.

Diana Andreia Dantas Rodrigues — Gabinete Médico-Legal e Forense do Tâmega.

Diana Catarina Maltez Alves — Gabinete Médico-Legal e Forense do Cávado.

Fernando António Pinto Tavares Russo — Gabinete Médico-Legal e Forense de Entre Douro e Vouga.

Joana Rita Ferreira de Azevedo — Gabinete Médico-Legal e Forense de Entre Douro e Vouga.

Jorge Miguel Costa Rosmaninho — Delegação do Sul.

Júlio Miguel Cortês Barata — Gabinete Médico-Legal e Forense do Barlavento Algarvio.

Leonid Ivanovych Dyachuk — Gabinete Médico-Legal e Forense do Alentejo Litoral.

Maria de Andrade Bebiano e Moura — Delegação do Sul.

2 — Com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, em período experimental:

Ricardo Alves Mendes — Gabinete Médico-Legal e Forense do Tâmega.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de março de 2019. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos Dias*.

312128579

ADJUNTO E ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4241/2019

Torna-se público que, por despacho do Secretário-Geral Adjunto de 1 de abril de 2019, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração ao especialista de informática Grau 1, Nível 2, António Jorge de Jesus Jordão, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de julho de 2019, pelo período de 12 meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de abril de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

312206784

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 4242/2019

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual:

1 — Delego no Inspetor Diretor da Unidade Regional do Norte da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, licenciado Paulo António de Jesus Torres, no âmbito da área geográfica de atuação adstrita à mesma unidade regional, as competências para:

a) No âmbito da gestão de recursos humanos:

i) Autorizar deslocações em serviço, bem como as correspondentes ajudas de custo em território nacional;

ii) Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por trabalhadores não inseridos na carreira de motorista;

iii) Autorizar o pagamento, dentro dos limites legalmente estabelecidos, do trabalho suplementar, superiormente autorizado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 120.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/23014, de 20 de junho e dos artigos 226.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual;